

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 83/2025

OBJETO
Contratação de empresas especializadas em serviços de tecnologia, infra estrutura e personalização do estande contendo identidade visual da Agência Brasileira de Apoio ao SUS para o 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade , que acontecerá em Manaus/AM, nos dias 5 a 8 de junho.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h do dia 24/04/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 23/04/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base nas previsões contidas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024, busca-se a contratação de empresas especializadas em serviços de tecnologia, infra estrutura e personalização do estande contendo identidade visual da Agência Brasileira de Apoio ao SUS para o 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, que acontecerá em Manaus/AM, nos dias 5 a 8 de junho.

2.2. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) realiza e participa regularmente de eventos institucionais, como congressos e seminários, com o objetivo de promover a instituição, fortalecer parcerias e

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

disseminar informações relevantes. De acordo com o processo sênior 031/2025, a AgSUS participará do 18º Congresso de Medicina de Família e Comunidade por meio de parceria, patrocínio e estande. Considerando que uma divulgação adequada impacta diretamente na visibilidade institucional e na transmissão de sua missão, valores e objetivos, torna-se necessária a aquisição de produtos especializados que garantam a padronização e a qualidade visual das ações de comunicação, consolidando, assim, a marca da Agência e fortalecendo sua presença no evento.

2.3. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado à contratação de empresas especializadas em serviços de tecnologia, infra estrutura e personalização do estande contendo identidade visual da Agência Brasileira de Apoio ao SUS para o 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, que acontecerá em Manaus/AM, nos dias 5 a 8 de junho, segue:

Evento: Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade De 5 a 8 de junho de 2025 – Manaus/AM				
ESTRUTURA				
N	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Estrutura do estande	Construção da estrutura do estande, na área total: 8x5m. A estrutura principal do estande será composto por colunas de suporte em mdf.	1	4 diárias
2	Estrutura de depósito	Construção do depósito, em material de mdf e lona no tamanho 2.2m de altura.	1	4 diárias

COMUNICAÇÃO VISUAL				
N	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Iluminação do estande Refletor de Led	O stand contará com refletores LED sobrepostos, estrategicamente posicionados para destacar áreas específicas do espaço, como painéis informativos e produtos em exposição. Refletores de led pequeno, 50 watts, luz branca fria, 1200 Lumens, uso interno 03 und. (110 /220 v).	3	4 diárias
4	Comunicação Visual Parede 1	O stand incluirá a identidade visual da instituição, com o logotipo da AgSUS na parede 1. Logo 1 – 1m de altura e largura proporcional, recortado e aplicado em PVC.	1	4 diárias
5	Comunicação Visual Parede 2	Na parede 2 incluirá a identidade visual da instituição, o logotipo da AgSUS. Logo 2 – 0,33m de altura e largura proporcional, recortado e aplicado em PVC.	1	4 diárias
6	Comunicação Visual Parede 3	Na parede 3, será inteiramente com plotagem em lona fosca; com logo de 0.48 de altura e largura proporcional.	1	4 diárias

7	Balcão	Balcão para ser usado como depósito, no tamanho 1.65 x 1.00m, branco com portas e chave, feito em MDF.	1	4 diárias
8	Banqueta	Banqueta alta, resistente, com a base de metalom. Altura de 0,78m / Largura do assento 0,35x0.34m, peso de 100 kg. na cor branca	3	4 diárias
9	TV	Televisão de 60 polegadas, no formato de 4k, bluetooth e smart.	1	4 diárias
10	Totem Digital	Tela com o tamanho de 42" polegadas, no formato touch screen, com base em acm, sem plotagem – na cor preta.	1	4 diárias
11	Internet	Internet cabeada com o tamanho da banda via modem de fibra óptica. 4 pontos de internet com cabo, conexão de 1G.	1	4 diárias

EQUIPAMENTO E INSUMOS				
N	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
12	Cafeteira	Cafeteira elétrica no formato expresso, com 510 doses de café e 480 doses de capuccino por dia.	1	4 diárias
13	Copos de Café	Unidades de copos descartáveis no formato de papel biodegradável ou isopor - com 60 ml.	2000	2000 unidades

- Segue abaixo, imagem meramente ilustrativa do estande.



3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 06 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os itens deverão ser entregues no local do evento:

- Centro de Eventos Vasco Vasques - Avenida Constantino Nery, 5001 - Flores, Manaus/AM. A montagem do estande e a entrega dos itens serão mediante a confirmação da AgSUS, entre os dias 2 a 4 de junho.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. 6.1 Observar os Artigos 73 a 78 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

6.2. O pagamento será efetuado pela AgSUS ao contratado de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste edital e no contrato, observado o cumprimento das obrigações contratuais.

6.3. O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 30 dias, à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA..

6.4. O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços/fornecimento de bens.

6.5. Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

6.6. O percentual do pagamento antecipado será de até 50% do valor total do contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Aguardando o Manual do expositor do 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade para alinhamento de credenciamento da montadora

9. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

9.1. Deverá apresentar a seguinte documentação relativa à Qualificação Técnica: Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, onde deverá estar comprovada a aptidão do interessado participante para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto pretendido, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

10. DA PROPOSTA

10.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 09h do dia 24/04/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

10.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até as **23h59 do dia 23/04/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

10.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

10.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002